



**A DOUTORA TATIANA MONTEIRO FURTADO DE MENDONÇA,
MMª. JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM DESTA COMARCA DE
RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,**

Portaria Nº 14/2020

Pela presente portaria, indo devidamente assinada, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos do CNCGJ/PR ART. 128,

R E S O L V E

DETERMINAR a SUSPENSÃO do expediente do Foro Judicial e Extrajudicial no dia **19 de junho**, mediante o **Decreto Municipal n. 1021** de 16/06/2020, em que o Prefeito Mario Augusto Pereira, decreta Feriado Municipal em todo o território do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em comemoração à data alusiva ao Sagrado Coração de Jesus, Padroeiro deste Município, assim como a **SUSPENSÃO** dos prazos processuais vencidos nessa data, prorrogando-os para o próximo dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte (17/06/2020). Eu, _____, Fernando Henrique Beneti, digitei e subscrevi.

TATIANA MONTEIRO FURTADO DE MENDONÇA

JUÍZA DE DIREITO